



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 124/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL JOSIMAR NAVARINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Secretário Municipal **JOSIMAR NAVARINI**, lotado na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 09/01/2019 até 08/01/2020 e o período de gozo a contar de 10 de fevereiro de 2020 até 10 de março de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Secretário Municipal **JOSIMAR NAVARINI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesma atua, a contar da data de 20 de fevereiro de 2020 até 10 de março de 2020.

Art. 3º - O valor de 1/3 (um terço) das férias será pago na folha do mês de fevereiro de 2020.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FOTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.